

SALUA SAMYRA CIACON SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **SUELI LIS-BOA** matrícula n.º 4103, cargo de Agente de Combate a Endemias, na data 10 de Janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 10 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

SALUA SAMYRA CIACON SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto 181/2017

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Licença Maternidade em favor da servidora **DEVANIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, Emenda Constitucional 103/2019.

CONSIDERANDO, Nota Técnica SEI N° 12212/2019/ME, disciplinando as prescrições constitucionais após EC n° 103/2019;

CONSIDERANDO o parágrafo 2 do artigo 78 da Lei Municipal n° 892/2015;

CONSIDERANDO Lei Municipal n° 831/2014.

CONSIDERANDO, a necessidade de aguardar a alteração legislativa do Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício estatutário – licença maternidade em favor da servidora **DEVANIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/01/2020 à 29/04/2020** conforme processo do DRH n° 002/2020.

Art. 2º - Devido o atestado ter sido entregue após o fechamento da folha do mês de Dezembro/2019, o período de gozo da Puérpera da servidora acima citada será de **25/12/2019 à 22/04/2020**.

Art. 3º - Concede 60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade com base na Lei Municipal 831/2014, a partir de **23/04/2020 à 21/06/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 61-2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 61/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 16/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONTRATADO (A): DROGARIA DMD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.341.045/0004-26;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RETEMIC 5 MG 60 CP/ 10 CAIXAS – SIRDALUD 2MG 30 CP/12 CAIXAS – BACLOFENO 10MG C20CPR/30 CAIXAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DO MATO GROSSO;

VALOR: R\$ 1.238,46 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 15/03/2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 16.12.2019

MARIANA LEITNER RODRIGUES

Pregoeira lê-se Presidente da CPL

Poder Executivo – Castanheira-MT

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N°001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **29/01/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE CASTANHEIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Administração Municipal, sito à Rua Mato Grosso, nº 84, Centro, na cidade de Castanheira -MT, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com; e, pelo site: www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira-MT, 10 de janeiro de 2020.

Mariana Leitner Rodrigues

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Castanheira-MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N°02/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação tipo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR PNAE E MERENDA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ CRECHE PNAEC/PNAEP/AEE, EJA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, com sessão no dia 23/01/2020 às 08:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br

Castanheira - MT, 10 de Janeiro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA